

# FERVE: ENTRE A DENÚNCIA E A REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

FERVE: BETWEEN DENUNCIATION AND INSTITUCIONAL REPRESENTATION

Dora FONSECA

*Doutoranda em Sociologia Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo. UC- Universidade de Coimbra. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo. Coimbra – Portugal. 3004.531 – dorajfonseca@gmail.com*

**RESUMO:** Neste artigo pretendemos dar conta da gênese, evolução, objetivos e potencialidades do FERVE. É analisado o papel que este assume no contexto da luta contra a precariedade, o seu funcionamento e organização do movimento por meio de redes de *cyberativismo*, a relação que mantém com organizações políticas, e em particular com os sindicatos. Dessa forma observamos o contributivo que pode dar no âmbito da representação dos trabalhadores precários e a possibilidade de transformação do seu caráter organizacional. Com isso pretendemos compor alguns elementos que contribuam para a construção de uma grelha de análise relativa aos movimentos sociais de trabalhadores precários.

**PALAVRAS-CHAVE:** Precariedade. Movimentos Sociais. Movimento Sindical. FERVE.

**ABSTRACT:** *In this paper we intend to give account of the appearance, evolution, objectives and potentialities of the movement FERVE. The role that it takes in the field of the struggles against precarity is analysed, as well as its functioning and organization in the context of the existence of cyberactivism networks. The relationships of the movement with political organizations and unions will be closely examined with the objective of delineating possible contributions to the field of the representation of the precarious workers, as well as the likeliness of the transformation of its organizational character. The main purpose is to delineate the guidelines for further analysis of the emergent movements of precarious workers.*

**KEYWORDS:** *Precarity. Social Movements. Unionism. FERVE.*

## 1 Quem são os FERVE e como se organizam

O FERVE (Fartos d'Estes Recibos Verdes)<sup>1</sup> foi fundado a 5 de Março de 2007 (apesar de um dos fundadores afirmar que esta data é meramente indicativa, pois o FERVE “foi surgindo”) sob a iniciativa de Cristina Andrade e André Soares, que, tendo sido confrontados com experiências de precariedade e, mais especificamente, com a realidade dos “falsos” recibos verdes<sup>2</sup>, acharam que esta última deveria ser divulgada de forma a ganhar “um espaço de penetração social”. Assim, a criação do movimento constituiu “a interface mais lógica” para a materialização de algo que, até esse momento, não tinha nome e que, dessa forma, não existia. Contrariamente ao que se verifica (os “falsos recibos verdes” e a temática da precariedade são retratadas, quase diariamente, na comunicação social), nos tempos que precederam à fundação do FERVE eram poucas as menções a este assunto. As pesquisas na Internet revelavam-se, não raras vezes, infrutíferas e pouco esclarecedoras, pelo que os trabalhadores a “falsos” recibos verdes se encontravam num relativo isolamento, não tendo a percepção de que eram sujeitos a um vínculo contratual permeado de ilegalidades.

Organizacionalmente, o FERVE é uma estrutura informal e descentralizada, sem hierarquias estabelecidas, não possui estatutos, personalidade jurídica, órgãos de gestão ou associados, não demonstrando qualquer intenção de evoluir nesse sentido, pelo menos em médio prazo. As reuniões não seguem uma lógica regular (são marcadas consoante às necessidades manifestadas), mas, apesar disso, as decisões de relevo são tomadas em conjunto, deixando, no entanto, espaço para a proatividade dos seus membros, sendo esta atitude fomentada e valorizada. De carácter marcadamente informal e flexível, o movimento adota canais de comunicação da mesma natureza: contato telefônico, SMSs, e-mails. Estas características apresentam inúmeras vantagens, na medida em que conferem aos seus membros uma maior autonomia, criatividade e espírito de iniciativa,

---

<sup>1</sup> Baseado em entrevista com Cristina Andrade, co-fundadora dos FERVE, em 11 de Junho/2009.

<sup>2</sup> Os Recibos Verdes são uma modalidade contratual prevista pelo Código de Trabalho Português, em que o trabalhador se encontra abrangido por uma situação de prestação de serviços, enquanto trabalhador independente, e portanto, não vinculado à uma entidade empregadora enquanto trabalhador por conta de outrem, regime este que liberta, a entidade empregadora, de qualquer obrigação fiscal, relativamente a esse trabalhador. Para além de, essa prestação de serviços não apresentar carácter espacial ou temporal definido e de prescindir de todos os direitos associados a ocupação de um posto de trabalho efectivo e de vínculo contratual a termo ou por tempo indeterminado. Os “falsos” recibos verdes são uma aplicação indevida da lei, em que o regime de prestação de serviços assume características outras, que não as estipuladas, nomeadamente, o cumprimento de obrigações ligadas ao desempenho de funções, características de um posto de trabalho estável própria de um contrato a “termo” ou a tempo indeterminado.

para além de permitirem a fácil e rápida expansão do movimento. Contudo, é inegável que a ausência de uma estrutura organizacional “mais rígida” pode servir como um argumento – chave para questionar a credibilidade, seriedade e potencial de ação legitimado do movimento.

A criação de e-mail, mailling list e de um blogue foram os primeiros passos para dar forma ao FERVE, passos esses que permitiram a rápida expansão do movimento (que surgiu no Porto) em termos territoriais e numéricos, a que se associou o envio de um comunicado para a Agência Lusa dando conta da sua criação. Este último suscitou reações imediatas e foi seguido de um contacto por parte da RTP (Rádio e Televisão Portuguesa) para a realização de uma reportagem sobre a matéria, fato que os levou a classificarem a reação da comunicação social como surpreendente.

O FERVE congrega características relativas aos movimentos sociais, sendo segmentado, poli-encefálico e reticular e coloca, em termos de funcionamento, a ênfase na participação e nos princípios da democracia direta, o que se traduz na distribuição de poder de forma alargada, permitindo, apenas, delegações limitadas deste e privilegiando a tomada de decisão consensual (DELLA PORTA; DIANI, 1999). No seio do movimento não é apontada a existência de um líder, sendo esta posição mesmo rejeitada uma vez que uma das pedras basilares do seu funcionamento é o princípio de que todos os seus membros têm igual poder decisório, o que apenas nos permite falar da existência de um porta-voz, até porque, no caso dos movimentos sociais, as lideranças são muito particulares, não encontrando legitimidade em critérios racionais – legais, nem seguindo uma determinada tradição, o que se traduz em lideranças relativamente curtas, relacionadas com um determinado objetivo e ligadas à capacidade de manipulação de recursos tecnológicos em detrimentos dos ideológicos (DIANI; DONATI, 1984).

A estrutura de funcionamento adotada privilegia, claramente, a descentralização e a participação, favorecendo a emergência da solidariedade interna que é responsável pela unidade do movimento, simultaneamente causa e efeito da construção da identidade coletiva, sustenta a continuidade e sobrevivência do movimento face às pressões externas e perante o esgotamento do âmbito da sua ação (DELLA PORTA; DIANI, 1999). Esta solidariedade interna, dado o acesso limitado a recursos materiais a que, frequentemente, se encontram sujeitos, funciona como recurso simbólico que constitui a recompensa intrínseca pela participação.

O FERVE não estabelece como objetivo primordial a promoção de ações públicas, considerando que esta não será a forma de intervenção política mais apropriada, podendo, até, serem prejudiciais e fomentar polemias contraproducentes, uma vez que a sua credibilidade e seriedade foram, inicialmente, questionadas, sendo a sua realização comprometida pelo número reduzido de elementos ativos. Assim, a comunicação virtual é privilegiada enquanto interface, fato que suscita algumas considerações quanto à natureza do contacto encetado com a população que o movimento pretende envolver, pecando a sua ação pela ausência ou insuficiência de contacto direto com a população em geral, apesar de o contacto virtual lhes permitir abarcar franjas que, por ausência de proximidade ou de oportunidade, estariam excluídas.

A militância no movimento não obedece a uma formalização de qualquer espécie (o que contribui ainda mais para o seu caráter inclusivo) e, não exigindo que esta se processe a tempo inteiro, não se reveste de um caráter profissional (mesmo os elementos mais ativos apresentam carreiras profissionais perfeitamente dissociadas do movimento), o que, somando-se ao fato de os recursos necessários ao seu funcionamento serem provenientes do interior do próprio movimento (não havendo recursos ou financiamentos externos, como se verifica nas estruturas partidárias), nos leva a considerar que, neste caso, não se verifica a existência de uma organização profissional (DELLA PORTA; DIANI, 1999). Os membros do FERVE têm em comum o fato de serem abrangidos por um vínculo laboral precário ou/e o sentimento de pertença a uma “geração sacrificada” e que se depara, ou deparará, com uma situação laboral deste tipo. De resto, podem ter tudo ou nada em comum: idade, sexo, naturalidade, escolaridade, etc. Acolhe, também, os contributivos de cidadãos que, apesar de não serem afetados diretamente por este regime contratual, decidem manifestar as suas posições e, mesmo, desempenhar um papel ativo nas ações do movimento. Assim, no que diz respeito ao tipo de participação, o grupo em questão é considerado inclusivo, na medida em que não colocam quaisquer condicionantes à participação (CURTIS; ZURCHER, 1974), podendo os membros apresentar outras filiações.

Um olhar menos atento poderá tentar circunscrever a franja de ativistas aos jovens (imagem sobejamente veiculada pela comunicação social), no entanto esta concepção é errônea. Poderá ser fruto da naturalização da idéia de que a precariedade atinge principalmente esta faixa etária, coincidindo com uma entrada no mercado de trabalho sempre pautada pela incerteza, instabilidade e baixos rendimentos. Contudo, constata-se que a precariedade não é indissociável

dos jovens, atingindo as mais variadas faixas etárias. Baseando-se nisso e no fato de as experiências de precariedade se encontrarem amplamente difundidas na sociedade portuguesa, o FERVE reclama a sua legitimidade.

## 2 Os objetivos do FERVE

A ação coletiva é, de uma forma geral, alimentada pelas necessidades que têm origem no sistema social e que não encontram respostas no sistema político ou que são excluídas pelos seus filtros (MELUCCI, 1996), representando o seu surgimento uma resposta à crescente racionalização do “mundo da vida” que se vê colonizado pelas estruturas estatais e pela economia de mercado (HABERMAS, 1973). Assim se estabelece a ponte para a emergência dos movimentos sociais de precários, em Portugal e um pouco por toda a Europa, mediante a constatação da necessidade de representação dos trabalhadores precários que não se encontram cabalmente recobertos pela ação das estruturas sindicais – no sentido da sua representação e participação efetivas. As amplas transformações societárias e reconfigurações da esfera produtiva a que temos vindo a assistir desde meados do século passado colocam em evidência o recuo do Estado enquanto máximo regulador das relações distributivas e o deslocamento da tarefa de negociação para o âmbito privado, fator que associado à emergência de novas formas de trabalho (como o precário, informal, em *part-time*), configura um panorama de desregulamentação das relações laborais, abrindo as portas para a subalternização e exclusão de largos contingentes de trabalhadores, erigindo-se o regime de risco (BECK, 2000). As transformações no mundo laboral revelaram as fragilidades das instituições capazes e legitimadas para formularem protestos e construírem alternativas em representação da sociedade civil, o que atingiu as estruturas sindicais (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 1999), tendo, mais concretamente, a intensificação da desregulamentação das relações laborais conduzido a formas de flexibilização que lhes subtraem poder de negociação e os debilitam estrategicamente (BECK, 2000).

A variável classe deixa, assim, de se constituir enquanto único elemento organizador, expandindo-se as demandas a todo o tecido social, reivindicando, como Touraine (1985) afirma, o controle da construção da sua historicidade. Falamos de um sujeito coletivo que não se coaduna com hierarquias, e que luta contra as discriminações de acesso aos bens da modernidade e que, simultaneamente, produz uma crítica aos seus efeitos nocivos. Não preconizando

o esgotamento das demandas re-distributivas, na esfera econômica, (FRASER, 2006) permite-nos antever a centralidade das demandas por reconhecimento que emergem da crise do sistema capitalista, demandas essas em que a ênfase de que era dotada, anteriormente, a variável classe esmorece. É esta uma das características mais diferenciadas destes novos movimentos, em que a reivindicação é levada por uma classe média de contornos difusos e insertos, com acesso privilegiado à educação, mas que não encontra correspondência certa ou imediata às suas aspirações, pelo que se abrem as portas à consideração alternativa de um modelo de status, em que as reivindicações objetivam a desinstitucionalização de padrões de valoração cultural que impedem a paridade de participação almejando-se à sua substituição por outros que a promovam. Dessa forma, distribuição e reconhecimento unem-se na direção tanto de reformas econômicas, como de mudanças institucionais socioculturais, que, no seu conjunto, fornecem as condições objetivas e intersubjetivas para a participação.

Os recibos verdes nasceram da necessidade de enquadramento fiscal de profissionais liberais que, como o termo o indica, não se encontram sujeitos a uma organização hierárquica do trabalho e detêm os recursos logísticos para o exercício da profissão, não lhes sendo imposto o cumprimento de um horário definido. A aplicação do regime de trabalhador independente, que inicialmente se revelou positiva para as classes profissionais visadas, estendeu-se a outros segmentos da população, emergindo uma realidade defasada do enquadramento fiscal, a qual foi denominada de “falsos recibos verdes”. A situação é encarada como uma deturpação da lei, que permitiu legitimar uma extrapolação abusiva e indevida desta modalidade contratual.

Em Portugal, a modalidade de trabalho independente tem vindo a tornar-se, nos últimos anos, numa opção cada vez mais freqüente por parte das entidades empregadoras, passando a recobrir uma multiplicidade de situações, transcendendo, muitas delas, o âmbito para qual os recibos verdes foram criados. Generaliza-se assim, também, a crença de que esta é uma situação normal e não atípica, o que explica o relativo desconhecimento no que concerne o enquadramento legal, direitos e obrigações que lhe são inerentes. Esta combinação abre as portas para a sua utilização abusiva e indevida, legitimada pelo estigma do desemprego que assola os trabalhadores, configurando para o FERVE (que classifica os “falsos recibos verdes” de “limite máximo da exploração”) uma das piores formas de precariedade laboral, vindo permitir

às entidades empregadoras a demissão das responsabilidades sociais e fiscais inerentes a um contrato de trabalho.

O movimento canaliza a sua ação para a denúncia e combate desta realidade, tendo como objetivo fomentar um amplo debate na sociedade, juntar pessoas abrangidas por este regime e entidades interessadas na mudança, numa plataforma de luta alargada e unida na defesa de direitos laborais. Propõe-se à criação de um espaço de debate plural que respeite posições individuais. Os objetivos delineados são, do ponto de vista formal, “suficientemente abrangentes para se manterem durante muito tempo”, pelo que continuam praticamente inalteráveis ao longo da sua curta existência, mas de uma maneira flexível, na medida em que sempre procuraram adaptar-se às necessidades manifestadas. Disso é exemplo a inclusão na sua agenda e mobilização em torno das questões fiscais de forma geral (que inicialmente não constituíam um enfoque da sua ação).

### **3 O blogue**

O movimento ganhou maior visibilidade inicial graças à criação do blogue, que pretende ser um espaço de debate e conscientização sobre esta temática, dirigido à sociedade civil, no sentido da promoção da mudança<sup>3</sup>. A participação no blogue através do fornecimento de testemunhos pode efetuar-se sob a proteção do anonimato, já que muitos trabalhadores enfrentam, quotidianamente, o medo de represálias por parte da entidade empregadora. Constituindo “a face mais visível do movimento”, através desta ferramenta todos os indivíduos com interesse direto na matéria, simpatizantes e a sociedade em geral têm a oportunidade de contatarem com a realidade dos recibos verdes, para além de tornar possível o auto-reconhecimento nos testemunhos fornecidos, fomentando dessa forma a emergência de um sentimento de pertença ao grupo e a constituição de uma identidade comum.

Com o advento da globalização e conseqüente utilização crescente de recursos tecnológicos, os blogues constituem um recurso deveras democrático de acesso à informação, mobilização e participação. Embora não exclusivamente, assim se explica que movimentos oriundos da sociedade civil alcancem um âmbito tão alargado. O cyber-espaço reveste-se de múltiplas potencialidades,

---

<sup>3</sup> Fartos d’Estes Recibos Verdes: <<http://fartosdestesrecibosverdes.blogspot.com/>>, acessado em 12 de Julho de 2009.

possibilitando a concretização de um espaço de discussão, de intervenção, de organização de ações, e uma modalidade rudimentar de consultoria (a existência da rubrica FAQ's – Dúvidas Frequentes Sobre Recibos Verdes – que contempla o fornecimento de informação simples e pragmática, em linguagem acessível ao cidadão comum).

Configura-se, portanto, como um instrumento de participação democrática (WATERMAN, 1998) que abre as portas para modalidades não presenciais. No caso dos FERVE, assume uma importância incontornável na medida em que a militância do tipo não profissional traz constrangimentos à participação presencial. No entanto, esta forma de ativismo, apesar de estender a possibilidade de participação a uma grande franja da população, produz a exclusão inevitável daqueles que não têm acesso à Internet ou que apresentam limitações na sua utilização, como é o caso das faixas etárias mais avançadas ou dos que possuem baixos níveis de escolaridade. Uma vez que o contacto com o movimento se processa, preferencialmente, via e-mail ou através do blogue, podemos indicar esta como sendo uma grande limitação à abrangência de determinados estratos populacionais.

#### **4 As lutas**

Desde o seu aparecimento que o movimento se tem mobilizado em torno de questões que, direta ou indiretamente, se prendem com a precariedade laboral, optando por estratégias que captem a atenção da sociedade em geral e que suscitem reações por parte do poder político. A primeira mobilização de relevo promovida pelo FERVE deu-se em Dezembro de 2007 e consistiu na apresentação de uma petição (disponível no blogue) à Assembléia da República que exigia a regularização da situação dos trabalhadores a recibo verde do IPAC (Instituto Português de Acreditação), alertando para o fato de esta realidade se ter estendido ao sector público e de o governo compactuar com a mesma, situação esta incongruente com as políticas de combate aos “falsos recibos verdes” anunciadas. Seguiu-se o protesto perante a cobrança de multas consideradas ilícitas respeitantes à não entrega de declarações de informação contabilística e fiscal em 2006 e 2007, que obrigou governo e administração fiscal a recuarem várias vezes.

Para além destes casos, muitos outros têm vindo a suscitar a atenção do movimento, sendo transversal a toda a sua existência a preocupação com

as situações dos trabalhadores dos call-centers (nomeadamente, dos que se encontram vinculados ao ISS), dos recém licenciados que se confrontam com a sucessão de estágios profissionais e que não têm acesso a um contrato de trabalho, e dos bolsheiros de investigação científica. Na globalidade destas situações, o FERVE contou com a cooperação de outros movimentos e associações na promoção e divulgação de ações, dos quais se destacam os Precários Inflexíveis ([precariosinflexiveis.blogspot.com](http://precariosinflexiveis.blogspot.com)), Intermitentes do Espetáculo e ABIC – Associação dos Bolsheiros de Investigação Científica. Tendo um objetivo em comum – lutar contra a precariedade laboral –, têm sido encetadas ações de estreita cooperação, o que evidencia a existência de uma rede de articulação.

## **5 As redes de articulação**

O FERVE não executa o seu trabalho de denúncia, apoio, mobilização e reivindicação sozinho. O movimento tem encetado ações de estreita cooperação com outros similares, que também dedicam a sua existência e ação aos vínculos laborais precários. São de destacar os seguintes: Precários Inflexíveis ([precariosinflexiveis.blogspot.com](http://precariosinflexiveis.blogspot.com)), Intermitentes do Espetáculo ([intermitentes.blogspot.com](http://intermitentes.blogspot.com)) e ABIC – Associação dos Bolsheiros de Investigação Científica ([www.abic-online.org](http://www.abic-online.org)). Entre estes movimentos e associações estabeleceram-se canais de comunicação que possibilitam a divulgação mútua, a transferência de informações e a cooperação na organização de iniciativas (como o MayDay), o que permite falar da existência de uma rede. As redes, por serem multiformes, aproximam atores sociais diversificados – dos níveis locais aos mais globais, de diferentes tipos de organizações – e possibilitam o diálogo da diversidade de interesses e valores (SCHERER-WARREN, 2006). O desenvolvimento extraordinário das comunicações possibilita a existência de conexões onde antes havia isolamento, assistindo-se, ao mesmo tempo, à valorização das relações estabelecidas entre pessoas. Segundo Lemieux (2000) estes factos explicam a importância que as redes sociais assumiram quer ao nível do conhecimento, quer ao nível da prática, sendo que estas constituem redes de comunicações que envolvem as linguagens simbólicas, os limites culturais e as relações de poder, pelo que as práticas políticas dos atores são condicionadas pelas estruturas das redes em que se inserem (FONTES, 2004; FONTES; EICHNER, 2004 apud SCHERER-WARREN, 2006), justificando o tipo de mobilização e de ações. Para além disso, as redes de movimentos possibilitam o debate de temas transversais, e também a ampliação das bases de mobilização (SCHERER-

WARREN, 2006). Os movimentos sociais (ou “novos movimentos sociais” como lhes chama Castells), apóiam-se cada vez mais pela organização em rede como uma forma para potenciar a sua acção, caracterizando-se pela opção por formas de organização e intervenção descentralizada e integrada, que ultrapassam a mera organização de atividades e partilha de funções (CASTELLS, 1999 apud SCHERER-WARREN, 2006).

## **6 FERVE, partidos políticos e sindicatos**

A relação estabelecida entre o movimento, sindicatos e partidos é de contornos indefinidos, pautada por avanços e recuos em que, nem firmes intenções de diálogo e cooperação, nem animosidades e recusa de reconhecimento são expressas de fato.

No momento de formação do movimento foi emitido um comunicado dando conta desse fato, ao qual, nem sindicatos, nem partidos políticos, reagiram, o que não constituiu um problema uma vez que o contacto com estas instituições não eram considerados como prioritários na altura. A continuidade e crescente visibilidade do FERVE obrigaram à tomada de posições por parte destas organizações, todas elas cuidadosas e que deixam margem de manobra para reformulação perante um quadro em que é impossível ignorar a pertinência de movimentos cuja acção gira em torno da temática da precariedade. Se por parte dos partidos políticos e sindicatos podemos indicar, inicialmente, a presença de uma relativa indiferença face à existência do movimento, o mesmo se pode dizer da parte do FERVE, atitude que se foi modificando a partir do momento em que as suas ações se tornaram mais mediáticas. Essa mudança de atitude, apesar de parecer indicar o reconhecimento da necessidade de dialogar com as estruturas sindicais e partidárias, não tem ido para além da divulgação e partilha de informação, deixando de parte a elaboração de estratégias conjuntas de combate, fato que nos leva a considerar que as suas pretensões são de alguma forma limitadas. As estratégias do movimento foram orientadas para outros sentidos, sendo que “[...] acabamos por não sentir como sendo assim tão premente enveredarmos por uma estratégia de entrosamento por conciliação, não sendo, também, a estratégia, a do confronto”.

Da parte das estruturas sindicais, o silêncio quanto à existência e ações do movimento é a nota dominante, não sendo conhecidas quaisquer tentativas de contacto ou cooperação com o FERVE, fato que é encarado por este último

como uma clássica falha de comunicação, o que é interessante, já que se tem vindo a perpetuar, assemelhando-se mais à expressão do não reconhecimento da sua legitimidade e da pertinência da ação que tem vindo a desenvolver, ou então, a uma tentativa, de ambas as partes, de manter o *status quo*. Os militantes sindicais, não raras vezes, olham com desconfiança as lutas que se efetuam em torno do trabalho precário e dos recibos verdes, considerando que estes exercem pressão sobre o trabalho efetivo, e reconhecendo como legítimas apenas as ações levadas a cabo em torno da conquista de direitos e da problemática do contrato a prazo.

Da parte das estruturas sindicais e dos seus militantes é dominante o sentimento de que o campo de ação sindical tradicional está a ser invadido, fato que é refutado pelo movimento, na medida em que vem colmatar as lacunas deixadas pelos sindicatos no que diz respeito às políticas desenvolvidas no âmbito do combate à precariedade. À grande maioria dos trabalhadores que se defrontam com esta realidade é vedada a filiação sindical, não sendo, assim, representados institucionalmente, pelo que a ação do FERVE não é uma sobreposição à do sindicato. Por outro lado, mesmo que não existissem restrições nesse sentido, não raras vezes a realidade profissional destas pessoas não se encontra enquadrada pelo programa dos respectivos sindicatos, verificando-se um defasamento entre estes e as preocupações dos trabalhadores precários, que não se sentem representados por estas, culminando na sua não filiação. Daí resulta uma causalidade circular, no mínimo, interessante: se não se sentem representados não se filiam, se não se filiam não se podem fazer representar. Para além disso, e tendo em conta que estas estruturas seguem a lógica profissional, no caso dos trabalhadores a recibos verdes isto significa um obstáculo intransponível, uma vez que a sua categoria profissional é tão volátil, o que constitui um obstáculo à construção de uma identidade profissional, condicionante da filiação no sindicato correspondente, o que potencia a exclusão destes indivíduos dos projetos políticos delineados.

Paradoxalmente, as centrais sindicais (nomeadamente a CGTP) consideram que os interesses dos trabalhadores precários têm vindo a ser assumidos e defendidos, e recusam a idéia de que a luta contra as condições de trabalho precárias possa ser feita através de grupos de pressão, sob pena de ser comprometida a perspectiva coletiva, bem como a capacidade reivindicativa dos sindicatos, apontando a falta de legitimidade destes grupos em assumirem funções de luta por direitos (até à data conferidas aos sindicatos). Apesar de uma “fricção” contínua entre as centrais sindicais e o movimento, recentemente

o discurso das primeiras (em particular da CGTP) tem vindo a suavizar-se, no sentido da emergência de uma solidariedade, circunscrevendo-se, no entanto, à dimensão retórica.

A posição dos partidos políticos quanto a pertinência da ação destes grupos de pressão e à sua legitimidade oscila entre o reconhecimento e a recusa total da sua legitimidade, atribuindo-lhes mesmo, por vezes, um papel desestabilizador, pelo que, quando questionados diretamente, na maioria das vezes, se remetem ao silêncio. O Bloco de Esquerda (BE) é o que assume uma posição mais favorável, talvez porque tem vindo a estabelecer relações de estreita cooperação com movimentos dos precários (para além disso, considera o envolvimento dos seus militantes nesses movimentos como uma mais valia), reservando um espaço de relevo a estas questões na sua agenda política. A cooperação é estabelecida, basicamente, de duas formas: divulgação mútua através dos links do portal Esquerda.net<sup>4</sup> e do blogue dos FERVE, e organização de iniciativas públicas como debates, sessões de esclarecimento e paradas (é o caso da “Marcha contra a Precariedade” que decorreu no dia 19 de Setembro de 2008 no Porto). Apesar de ser clara a existência de uma relação de proximidade, o FERVE assume-se como apartidário, embora encare como fundamental a aproximação a todos os partidos políticos dado o cariz central da questão da precariedade na sociedade portuguesa.

## **7 A representação institucional dos precários**

A representação institucional dos trabalhadores precários é uma questão complexa que prevalece em aberto, cuja resposta, pelo menos a curto prazo, dadas as amplas transformações económicas e sociais em que o país se encontra imerso e a multiplicidade de formas de precariedade existentes, se afigura difícil. A “organização dos não organizados”<sup>5</sup> apresenta-se como uma necessidade premente do movimento sindical, muito embora os debates em torno da integração dos trabalhadores precários na estrutura sindical sejam formulados de forma muito geral, não se traduzindo em grandes alterações no que toca às práticas e repertórios de ação. Nesse sentido, as tentativas de representar os precários por parte das estruturas sindicais revestem-se de dificuldades e de uma temporalidade próprias, representando uma fonte de tensões no interior destas

---

<sup>4</sup> Em Esquerda.net <[www.esquerda.net](http://www.esquerda.net)> acessado em 12 de Julho de 2009.

<sup>5</sup> Ver Bérout (2009).

estruturas, na medida em que os resultados desse esforço não são imediatos (BÉROUD, 2009). As estratégias voltadas para a inclusão destes contingentes de trabalhadores surgem da necessidade de compensar as perdas sentidas ao nível dos trabalhadores “estáveis” filiados, denotando uma maior preocupação com a manutenção dos números do que com a renovação das estratégias e adaptação a novos desafios<sup>6</sup>, pelo que se afigure como necessário que esta questão ganhe caráter prioritário por meio de uma mudança no discurso sindical e da criação de novas estruturas e de modalidades de ação mais adequadas (BÉROUD, 2009).

No caso particular do Ferve, este não se assume como “a organização” que representa os trabalhadores precários, muito embora a sua ação, ao dar visibilidade e voz às situações de precariedade e reivindicações associadas, acabe por se processar em nome destes. Confrontamo-nos com a incongruência entre a recusa em assumir essa responsabilidade e as ações levadas a cabo em nome dos trabalhadores precários, que demonstram o oposto. Paralelamente, são colocadas questões quanto à legitimidade, em termos legais, para o movimento se constituir enquanto representante, com poder negocial e de regulação, transcendendo o papel que tem desempenhado até hoje enquanto movimento de protesto e grupo de pressão. A evolução, a longo prazo, no sentido da transformação em uma estrutura de caráter institucional é posta de parte pelo movimento, tentando, assim, evitar o “triunfo do órgão sobre o organismo”, em que o crescimento do aparelho organizativo e da carga burocrática acarreta uma perda do caráter revolucionário do movimento, implicando que este assumira um papel de estrutura reguladora, o que subverte, de certa forma, os seus objetivos iniciais (MICHELS, 2001), passando as energias do movimento a serem canalizadas para a adaptação ao contexto, em vez de se dirigirem para objetivos externos à própria estrutura, com o intuito de assegurar a sua sobrevivência e continuidade (DELLA PORTA; DIANI, 1999). Os movimentos sociais reclamam o seu próprio sentido, recusando-se a servir os interesses de partidos ou do próprio Estado (TOURAINÉ, 1996), inviabilizando a possibilidade de se constituírem enquanto estruturas reguladoras sob a pena de enveredarem por uma lógica puramente negocial, submetida a interesses políticos e a diretrizes de ordem econômica.

A vantagem da interação do movimento sindical com os movimentos sociais reside na dualidade apresentada por estes últimos: são abrangentes e reconhecíveis nos seus traços gerais, e, por outro lado, dotados de adaptabilidade

---

<sup>6</sup> A autora reporta-se ao caso da CGT francesa.

aos contextos locais e idiomas (TILLY, 2004). Esta versatilidade contribui em grande medida para o potencial de luta e renovação que encerram em si, como para a capacidade de se ligarem a outras causas no sentido de atingirem um objetivo comum. Atualmente assistimos à grande expansão da capacidade dos atores não estatais para se organizarem além fronteiras e de interagirem tanto com os estados como com as instituições internacionais (TARROW, 2005). Este potencial, em contexto de globalização e de internacionalização, representa uma mais valia para a estratégia sindical no âmbito da sua extensão para além da esfera laboral. Apresentam a possibilidade de se constituírem enquanto atores políticos por meio das suas ações de contenda, quer “contidas”, quer “transgressivas” (MCADAM; TARROW; TILLY, 2001), o que nos remete para a idéia de que poderão assumir um papel central na transformação social. As transformações no mundo laboral e na sociedade no seu todo constituem a oportunidade política que justifica a existência do FERVE, já que a sua ação vem colmatar os espaços deixados em aberto pelas falhas do sistema político, conferindo-lhe legitimidade.

Ao considerarmos que os movimentos sociais, independentemente das suas características e objetivos, constituem ações coletivas de papel preponderante nas sociedades contemporâneas, que culminam sempre na transformação dos valores e das instituições da sociedade (CASTELLS, 2002), é conferida ao FERVE a relevância merecida enquanto ator social capaz de promover a mudança.

## Conclusão

Entre desafios e constrangimentos, o FERVE enfrenta, atualmente, um momento – chave do seu percurso, propiciado por uma conjuntura social e econômica que lhe exige a clarificação do seu papel e objetivos como movimento cujo âmbito de ação se centra no combate à precariedade, confrontando-se com a escolha entre a moderação e a radicalização enquanto evoluções possíveis para organizações de movimento social. O fato de existirem estas duas possibilidades vem contrariar o prognóstico de inevitável institucionalização, considerada como a evolução natural deste tipo particular de organizações, acompanhada de uma crescente burocratização do seu funcionamento que acaba por o tornar numa parte orgânica da sociedade, cristalizando-se numa estrutura profissional. É delineada a possibilidade de o movimento social, em vez de caminhar para a moderação (acompanhada por um decréscimo da mobilização), recrudescer as suas ações, radicalizando-se, o que é acompanhado pela redução dos contactos

com o exterior, contrariamente ao que acontece no caso da institucionalização, em que se assiste à abertura de novos canais de acesso ao sistema político seguido de estagnação, e em que é rara a mínima expressão de conflito.

O processo de moderação pode ser obstruído pela existência de características organizacionais como a prevalência da solidariedade entre membros que serve de incentivo para fazer face às pressões externas ou a presença de ideologias fundamentalistas, e por se verificarem determinadas condições no contexto circundante como a difusão de preferências ou sentimentos mais radicais. No caso do FERVE, dada a presença de uma forte solidariedade interna e a verificação da existência de uma identidade coletiva (a condição de precários), fazendo a ressalva de que será precipitado tecer prognósticos, apontamos como possibilidade em termos de evolução a obstrução do processo de moderação, pelo que consideramos que o movimento não se submeterá ao processo de institucionalização, mas, e já que se constituiu como actor político por meio das suas ações de contenda, continuará a encerrar em si a capacidade de exercer um papel determinante na transformação social, pelo que não antevemos o seu esgotamento.

## REFERÊNCIAS

BECK, U. **Un nuevo mundo feliz**: la precariedad del trabajo en la era de la globalización. Barcelona: Paidós, 2000.

BÉROUD, S. Organiser les inorganisés: dès expérimentations syndicales entre renouveau de pratiques et échec de la syndicalisation. **Politix**, Paris, v.22, n.85, p.127-146, 2009.

BOLTANSKI, L.; CHIAPPELLO, E. **The new spirit of capitalism**. London: Verso, 1999.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

CURTIS, R.; ZURCHER, L. Social movements: an analytical exploration of organizational forms. **Social Problems**, Brooklyn, v.21, n.3, p.356-370, 1974.

DELLA PORTA, D.; DIANI, M. **Social movements**: an introduction. Oxford: Blackwell Publishing, 1999.

DIANI, M.; DONATI, P. L. Oscuro oggetto del desiderio: leadership e potere nelle aree del movimento. In: MELUCCI, A. (Ed). **Altri codici**: aree di movimento nella metropoli. Bologna: Il Mulino, 1984. p.315-344.

- FRASER, N. **Redistribución o reconocimiento?** un debate político-filosófico. Madrid: Ediciones Morata, 2006.
- HABERMAS, J. **Problemas de legitimación en el capitalismo tardío.** Buenos Aires: Amorrortu Editores, 1973.
- LEMIEUX, V. **À quoi sert les réseaux sociaux?** Québec: Les Éditions de l' IQRC, 2000.
- MCADAM, D.; TARROW, S.; TILLY, C. **Dynamics of contention.** Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- MELUCCI, A. **Challenging codes:** collective action in the information age. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
- MICHELS, R. **Para uma sociologia dos partidos políticos na democracia moderna.** Lisboa: Antígona, 2001.
- SCHERER-WARREN, I. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. **Sociedade e Estado**, Brasília, v.21, n.1, p.109-130, 2006.
- TARROW, S. **The transnacional activism.** Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- TILLY, C. **Social movements, 1768-2004.** Colorado: Paradigm Publishers, 2004.
- TOURAINE, A. **O que é a democracia.** Lisboa: Instituto Piaget, 1996.
- \_\_\_\_\_. **O retorno do actor.** Lisboa: Instituto Piaget, 1985.
- WATERMAN, P. **Globalization, social movements and the new internacionalisms.** London; New York: Continuum, 1998.